



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6733 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

OS DESAFIOS À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL EM 2020: O GOVERNO E O VÍRUS

Viviane Merlim Moraes - UFF - Universidade Federal Fluminense

OS DESAFIOS À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL EM 2020: O GOVERNO E O VÍRUS

O presente trabalho analisa o direito à educação no Brasil, a partir das marcas de país colonizado, patriarcal e escravocrata em sua estrutura, profundamente desigual. Constituiu-se aqui um sistema educacional ao qual tardiamente a população pobre teve acesso, dado que a escola e o capital por ela socializado foram reservados apenas a parcela da população.

Entende-se o diálogo deste estudo com o tema da 14ª Reunião Regional da ANPEd, por problematizar o caminho para a efetivação da educação como direito com a atualidade. Nosso país se encontra em duas grandes crises: a sanitária - decorrente do vírus Sars-CoV-2 - e a consequente do governo profascista do presidente Jair Bolsonaro. A metodologia adotada envolve levantamento bibliográfico, análise documental, por meio da leitura de fontes primárias – decretos e medidas provisórias diretamente ligadas à educação e à pandemia (MARCONI e LAKATOS, 2010).

Apesar da primeira menção legal da educação como direito no Brasil ser em 1824, somente entre 1920-1930, com uma vanguarda de educadores que promoveram reformas de ensino, e com o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* (1932), reivindicou-se um plano de educação pelo Estado, rompendo com a ideia desta como privilégio de uma classe (TEIXEIRA, 1957). Entre idas e vindas, o estabelecimento da educação como direito público subjetivo ocorreu na CF de 1988, ampliando sua dimensão democrática (CURY, HORTA e FÁVERO, 1996).

Em meio às discussões sobre doutrinação, escola sem partido, ideologia de gênero e *homeschooling*, o conservadorismo elegeu Bolsonaro em 2018. Desde a campanha, apresentou-se como candidato de ultradireita, ganhando espaço na mídia com práticas antidemocráticas e profascistas - reação do capital aos rumos tomados pela realidade brasileira; uma contrarrevolução preventiva (LEHER, 2019).

O primeiro ataque à educação foi a militarização de escolas - decretos 9.465/2019 e 10.004/2019 - como recuperação do ideal patriota, formando alunos disciplinados e mais qualificados. Outro ataque foi o do projeto Escola sem Partido, revitalizado institucionalmente com o PL 246/2019. Ainda em 2019, o MEC contingenciou 5,8 bilhões de reais das universidades, institutos federais, bolsas estudantis e programas ligados à educação básica. A aprovação da EC 15/2015 – FUNDEB - envolveu luta: apesar dela datar de 2015 e

de ser construída desde então, somente com a proximidade da votação o governo tentou modificá-la, não logrando êxito. Por fim, em agosto, o presidente anunciou novo corte no orçamento da educação para 2021. De 4,2 bilhões dos recursos, um bilhão deve ser retirado das universidades e o restante, da educação básica. Desta forma, os ganhos com o FUNDEB seriam nulos para 2021.

As atrocidades com a educação se deram em meio à COVID-19. A desigualdade social aliada à péssima gestão do governo, apresenta-nos ao final da 1ª quinzena de agosto mais de 108.000 mortes. Apesar do vírus ter a possibilidade de afetar o sistema imunológico de qualquer pessoa, tornou-se mais letal entre os que se encontram na periferia capitalista: homens jovens pobres e pardos (DATASUS, 2020).

Diante a urgência em adotar medidas para prevenir a contaminação, ainda em março o isolamento social foi indicado por estados e municípios brasileiros. Assim, a suspensão das aulas presenciais foi necessária, sendo criticada pelo presidente. Os dois vírus nos colocaram nos patamares mais altos do mundo em número de mortos: o Sars-CoV-2 e Bolsonaro.

Segundo o MEC (2020) várias políticas foram apresentadas pelo governo para o enfrentamento da crise: a Lei 3.979/2020, que dispõe sobre medidas para minimizar os efeitos da emergência; a MP 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo; o parecer CNE 05/2020, que apresenta medidas para que os estudantes não fiquem prejudicados; a Lei 13.987/2020, que possibilitou a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Nesse contexto, surge a possibilidade de trabalho pedagógico por meio de metodologias não-presenciais – o ensino remoto. Este envolve meios digitais; programas de televisão ou rádio; material didático impresso; e orientação de atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. Percebendo o abismo social que existe entre as classes no Brasil, o ensino remoto, sobretudo por meios digitais, não seria um reforço à dualidade do sistema de ensino, que marcou grande parte de nossa história? Como pensar em estratégias menos excludentes?

Houve uma corrida das instituições privadas para plataformas digitais de ensino, de maneira que os alunos não ficassem inadimplentes e, conseqüentemente, cancelassem as matrículas. Todavia, apesar de muitas secretarias estaduais e municipais de educação terem percorrido o mesmo caminho, a resposta dos alunos não se deu da mesma forma, devido a inviabilidade de muitos acessarem os recursos digitais (LIMA, 2020).

Há ainda uma preocupação compartilhada por diversos educadores sobre a generalização da educação à distância, a massificação de material didático e plataformas digitais, que são propagadas por grandes *think tanks* - laboratórios de grupos de direita que atuam na formação da hegemonia - que veem a educação como campo profícuo para a rentabilidade (CASIMIRO, 2018).

Conclui-se que, como fomos incapazes de gerar a escola única, seguimos agudizando a dualidade: aos que podem pagar, o ano letivo segue “normal”. Aos alunos pobres, fica a falácia que camufla a realidade: 2020 é um ano escolar perdido. Se houvéssemos avançado para uma escola pública, gratuita, laica, democrática, poderíamos propor o cancelamento do ano letivo em curso e retomá-lo quando a vacina para o vírus atendesse a todos, sem exceções. Infelizmente, o cancelamento prejudicaria os que já estão em desvantagem; a pandemia agudizaria ainda mais o pandemônio vivido pelos estudantes das classes populares (ARAGÃO, 2020).

Urge revitalizar o uso do rádio e da televisão, assim como promover ampla

distribuição de material impresso, pensado e organizado por cada sistema de ensino e unidade escolar, que atenda à realidade dos estudantes. Sem materiais formatados por grandes empresas, sem ideias inexequíveis comuns a um ano de eleições municipais, cabe, mais que nunca, o diálogo com cada comunidade, no sentido de melhor respeitar suas expectativas.

Palavras-chave: Direito à educação. Protofascismo. Ensino Remoto.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Eugênio. Diálogo em tempos de pandemias e pandemônio no Brasil. *In: AUGUSTO, Cristiane Brandão e SANTOS, Rogério Dutra. Pandemias e pandemônio no Brasil*. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. p. 13-26.

CASIMIRO, Flavio Henrique Calheiros. As classes dominantes e a nova direita no Brasil contemporâneo. *In: GALLEGO, E.S. (org.). O ódio como política. A reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 40- 46.

CURY, Carlos Roberto Jamil; HORTA, José Silvério Bahia; FÁVERO, Osmar. A Relação Educação– Sociedade–Estado pela mediação jurídico-constitucional. *In: FÁVERO, Osmar (Org.). A educação nas Constituintes Brasileiras: 1823–1988*. Campinas: Autores Associados, 1996. p. 5-30.

DATASUS. *Painel coronavírus*. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 17.Ago.2020.

LEHER, Roberto. Apontamentos para análise da correlação de forças na educação brasileira: em prol da frente democrática. *In: Educ. Soc.*, Campinas, v.40, e0219831, 2019. p 1-18.

LIMA, Licínio Carlos Viana da Silva [et.al.]. Confinar a experiência escolar num ecrã. *In: Educ. Soc.*, Campinas, v. 41, e240846, 2020. p. 1-4.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEC. *Coronavírus: saiba quais medidas o MEC já realizou ou estão em andamento*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=86791>. Acesso em 13.Ago.2020.

TEIXEIRA, Anísio. *Educação não é privilégio*. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994 (1957).